

DELIBERAÇÃO Nº 051/2017 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 20 de Outubro de 2017;

DELIBEROU

Art. 1º Pela indicação das conselheiras Maria Leolina Couto Cunha e Vera Lúcia Barletta como titular e suplente respectivamente, como representantes do CEDCA/PR no Núcleo da Paz.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 20 de Outubro de 2017.

Alann Barbosa Marques Caetano Bento
**Presidente *ad hoc* do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná**